



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 49, de 12 de novembro de 2007.

***Exonera Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida do quadro de colaboradores do COFECON***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA**, do cargo de Profissional Técnico Especializado, na ocupação – Advogado do Conselho Federal de Economia, nomeado pela Portaria nº 40 de 17/09/2007, publicada em 20/09/2007 na Seção 2, página 37 do D.O.U.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de novembro de 2007.

**Synésio Batista da Costa**  
Presidente